

Artesão tem mais espaço na Torre

DI-COMERCIO

Os artesãos e artistas plásticos vão ter maior espaço na Torre de TV em virtude da retirada das barracas de comida que funcionavam na parte superior aos transmissores das emissoras de rádio e televisão. As barracas de comida foram mudadas de local pois o uso de água por elas vinha provocando infiltração. O local está sendo reparado pela Secretaria de Viação e Obras.

O espaço disponível quando a obra ficar pronta dará para abrigar 70 artesãos e 10 artistas plásticos em área de 2 por 2 metros para cada um dos primeiros e 2 por 4 metros para os outros. O cadastramento dos artesãos será feito pelos centros de Desenvolvimento Social e os artistas plásticos serão selecionados pela Fundação Cultural. A administração da Feira acha que os novos espaços poderão ser ocupados dentro de um mês e meio a dois, dependendo do ritmo imposto pela SVO nas obras de recuperação.

NOVO ESPAÇO

No espaço destinado à ampliação das barracas de artesãos e artistas plásticos funcionavam 25 barracas que forneciam alimentação. A presença destas barracas prejudicava os expositores, pela sujeira que deixavam no local, além de vender produtos de qualidade inferior a preços mais altos que nos outros locais. O surgimento da infiltração — mesmo na época de seca — foi definitivo para a retirada das barracas. Elas foram mudadas para a área de circulação da via S-1, e segundo o administrador da Feira, Genário Carneiro de Aguiar, a SVO deverá fazer obras de urbanização no local, a fim de melhorar o aspecto das barracas de comida.

A exigência para que os artesãos recebam espaço na Torre é de que sejam inscritos no CDS do local onde tiver sua atividade, submetendo-se à entrevista com uma assistente social. Após comprovar que o candidato tem realmente oficina de artesanato, a assistente social o encaminha ao Programa de Desenvolvimento do Artesanato da Secretaria de Serviços Sociais. Além disso, o candidato tem de comprovar filiação à associação de classe, pagando avará de funcionamento à Secretaria de Viação e Obras. A quantia a ser recolhida é de Cz\$ 33 anuais.

Para artistas plásticos a exigência é a comprovação pela Fundação Cultural de que o candidato é realmente artista, mediante análise de seu trabalho por comissão especializada. De posse do certificado da Fundação Cultural — que está informada sobre o espaço disponível — ele é encaminhado ao Programa de Desenvolvimento e recebe sua licença. As licenças são concedidas por prazo indeterminado, contudo o interessado pode perdê-la se tiver quatro faltas em um mês. A cada fim de semana é feita a chamada. Quando completa um ano na feira, o artista ou artesão tem direito a licença de 40 dias, ficando seu espaço guardado, sem utilização por outro. O tipo de barraca ou mesmo sua utilização fica a critério de cada expositor, havendo os que dispensam seu uso, preferindo deixar os produtos no chão. O que não pode ocorrer é a invasão de espaços além dos dois metros quadrados.

CORREIO BRAZILIENSE

1961 JAN NAF